ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA N° 003 DA EMPRESA Nº FERROS & LIMA LTDA - ME
CNPJ N° 17.328.560/0001-72

1. Alteração de atividade

Pelo presente instrumento particular, os signatários abaixo:

- 1. FRANCISCO GOMES FERROS, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia, (MA), nascido em 09/12/1960, portador do CPF 471.670.253-72 e da carteira de identidade RG n º 028609542005-5 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Rua Domingos Pereira de Castro, 613, Bairro: Centro na Cidade de Buritirana/MA, CEP 65.935-500;
- 2. KARDILEIA DE JESUS LIMA, brasileira, solteira, empresária, natural de João Lisboa (MA), nascida em 18/10/1980, portadora da Carteira de Identidade nº 18255652001-9 GEJUSPC/MA e do CPF nº 019.394.073-62, residente e domiciliada na Rua Domingos Pereira de Castro, 613, Bairro: Centro na Cidade de Buritirana/MA CEP: 65.935-000.

Únicos sócios da empresa **FERROS & LIMA LTDA - ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120080797-5, inscrita no CNPJ sob o nº 17.328.560/0001-72, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 590, Bairro: Centro, na Cidade de Buritirana (MA);

Deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n^2 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL :

25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Kardily

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei N° 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB N° 20170044840. PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700644471. NIRE: 21200807975. FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETARIA-GERAL SÃO LUIS, 16/02/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome FERROS & LIMA LTDA - ME, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Dom Pedro I nº 590, Bairro Centro, na Cidade de Buritirana (MA) CEP 65.935-500; (art. 997, II, CC/20021

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL : 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de

fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	8	Valor R\$
FRANCISCO GOMES FERROS	20.000	50%	20.000,00
KARDILEIA DE JESUS LIMA	20,000	50%	20.000,00
Total	40.000	100%	40,000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB N° 20170044840. PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700644471. NIRE: 21200807975. FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 16/02/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

alidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a FRANCISCO GOMES FERROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, V1; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

- § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.
- § 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, vexificada em balanco especia/mente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB N° 20170044840. PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700644471. NIRE: 21200807975. FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 16/02/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em quatro vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Buritirana (MA), 25 de Janeiro de 2017.

Kardilia KARDILEIA DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 17:37 SOB N° 20170044840. PROTOCOLO: 170044840 DE 16/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700644471. NIRE: 21200807975. FERROS & LIMA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 16/02/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FERROS & LIMA LTDA-ME



CNPJ/MF n° 17.328.560/0001-72

INSC.ESTADUAL nº 12.398.737-7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana (MA) 05 de Março de 2018

Framusio Former |
FERROS & LIMA LTDA-ME.

Francisco Gomes Ferros

Rua Dom Pedro I, n°590, Centro, C.E.P 65.935-500 Buritirana - Maranhão

FERROS & LIMA LTDA-ME



CNPJ/MF n° 17.328.560/0001-72

INSC.ESTADUAL nº 12.398.737-7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa FERROS & LIMA LTDA-ME, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Micro Empresa e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana (MA), 05 de Março de 2018

FERROS & LIMA LTDA-ME.

Francisco Gomes Ferros

-

Rua Dom Pedro I, n°590, Centro, C.E.P 65.935-500 Buritirana - Maranhão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL FERROS & LIMA LTDA - ME					
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE) 212.0080797-5	CNPJ 17.328.560/0001-72	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 25/01/2017	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 20/12/2012		
ENDEREÇO COMPLETO RUA DOM PEDRO I, № 590, CEN	ITRO, CEP 65935-500, BURITIRANA, BRASIL				
CAPITAL R\$ 40.000,00 MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) AE		CAPITAL INTEGRADO R\$ 40,000,00 PRAZO DE DURAÇÃO			
DATA 23/02/2017	ATO BALANÇO	NUMERO 20170253988	EVENTOS BALANCO		

TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	2542000
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	4312600
SECUNDÂRIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4744099
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		4929902
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8129000

sócios					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
FRANCISCO GOMES FERROS	471.670.253-72	ADMINISTRADOR	29/11/2012		R\$ 0,00
FRANCISCO GOMES FERROS	471.670.253-72	SÓCIO	29/11/2012		R\$ 20.000,00
KARDILEIA DE JESUS LIMA	019.394.073-62	socio	29/11/2012		R\$ 20.000,00

Documento assinado digitalmente per JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 20/02/2018, às 21:01.

Página 1 de 1

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170758702



SINTEGRAVICHS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.328.560/0001-72 Inscrição Estadual: 12.398737-7

Razão Social: FERROS & LIMA LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOM PEDRO I Número: 590 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITIRANA UF: MA

CEP: 65935500 DDD: Telefone: 35260000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:

2542000 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO

ESQUADRIAS

CNAEs Secundários Código Descrição CNAE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, 4929902 INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4312600 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/10/2010 - (2542000), 04/04/2014 - (Devido emissão

voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2018

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





- 1. WAGNER DA COSTA LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03/08/1977, em João Lisboa no Estado de Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 46011495-6 SSP - MA e CPF nº 618.437.093-68, residente e domiciliado na Rua João Lisboa nº 06, Vila Lobão na Cidade de Imperatriz - MA, CEP 65910-020.
- ROSIMEIRE DA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 21/04/1959, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portadora da carteira de Identidade nº 1.417.156 SSP - MA e CPF nº 402.510.043-68, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque na Cidade de Buritirana - MA, CEP 65935-500. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:
- 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede e domicilio na Avenida Senador Henrique de La Roque nº 513. Centro na cidade de Buritirana - MA CEP 65935-500.
- 2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
- 1) WAGNER DA COSTA LIMA, com 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
- 2) ROSIMEIRE DA COSTA LIMA, com 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).
- O objeto será na Atividade Principal será: CNAE 47.44-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.
- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A administração da sociedade caberá ao sócio WAGNER DA COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos atividades estranhas ao interesse social ou assumii opingações soja on local quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERA

foi apresentado, dou fé. = TOTAL R\$ 4.30 Selo: <SELO_ATO> Em test. da verdade.

JUB Nº Fis

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Buritirana - MA, 22 de Janeiro de 2009.

WAGNER DA COSTA LIMA

pozimeire da costa lina
ROSIMEIRE DA COSTA LIMA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Emolumentos R\$ 4,20 + FERC. (10 = TOTAL R\$ 4.30 Selo «SELO_ATO» Imperatriz, 02 de março de 1018 Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelia





PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

- 1. WAGNER DA COSTA LIMA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03/08/1977, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade nº 46011495-6 SSP MA e CPF nº 618.437.093-68, residente e domiciliado na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão MA, CEP 65935-500.
- 2. ROSIMEIRE DA COSTA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 21/04/1959, em João Lisboa no Estado do Maranhão, portadora da carteira de Identidade nº 1.417.156 SSP MA e CPF nº 402.510.043-68, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão MA, CEP 65935-500.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, localizada na Avenida Senador Henrique de La Roque nº 513, Centro na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão, Cep: 65935-500, inscrita no CNPJ nº 10.617.508/0001-97, com contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob nº 2120066257-8 em 30/01/2009, resolvem assim alterar seu contrato social mediante as seguintes clausulas.

- 1ª Admitem na sociedade como sócia JOELMA FERREIRA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 06/02/1981, em João Lisboa no Estado do Maranhão MA, portadora da Carteira de Identidade nº 078435497-9 GEJUSPC MA e CPF nº 926.236.973-53, residente e domiciliada na Avenida Central nº 336, Tanque I, na cidade de Buritirana no Estado do Maranhão MA, CEP 65935-500.
- 2ª Retira -se da sociedade a sócia, ROSIMEIRE DA COSTA LIMA, que cede e transfere todas as suas quotas no total de 28.500 (vinte e oito e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) a sócia JOELMA FERREIRA LIMA, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebidas. Ficando capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:
- 1- WAGNER DA COSTA LIMA, com 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais) correspondendo a 5% do seu capital social.
- 2- JOELMA FERREIRA LIMA, com 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), correspondendo a 95% do seu capital social.

3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responden solidariamente pela integralização do capital social.

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio WAGNER DA COSTA LIMA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, yedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

eine da la com

CARTÓRIO DO 2º OFICIO/DE IMPERATRIZ /MA

Selo de Fiscalizaça

AUTENTICAÇÃO nº 055872
Autentico a presente copia reprogràfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emplumentos. R\$ 4.20 - FERG. R\$ 0.10 = TOTAL. R\$ 4.30 Selo <SELO_ATO> imperatriz. 02 de marco de 2018. Em test. ______ da verdade

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelia

250 Nº FIS

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

- 5ª O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 6ª Clausula Permanecem validas as demais clausulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Buritirana - MA, 18 de fevereiro de 2009.

Magner da losta Lima
WAGNER DA COSTA LIMA

pozimilio da loria lima

OSIMEINE DA GOOTA EIMA

JOELMA FERREIRA LIMA

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872

Autentido a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que ne foi apresentado, dou fé.

Emolumentos. R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0.00 = YOTAL R\$ 4.30 Selo < SELO_ATO> Imperatriz, 02 de março de 2018. En test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabella









Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na AVENIDA SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE, 513, CENTRO, BURITIRANA, MA, CEP: 65.935-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

escrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BURITIRANA - MA, 22 de Janeiro de 2009.

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 29 01/09



Sócio: WAGNER DA COSTA LIMA

Etiqueta de registro

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM30/01/2009

Sócio: ROSIMEIRE DA COSTA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM30/01/2009 SOB O NÚMERO: 20090050444 Protocolo: 09/005044-4 Empresa:21 2 0056257 8

WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

MARCIO PATRICIO SOUZA NO AB 111714
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ



CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 056872 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos R\$ 4.20 + FERC R\$ 0, 10 = TOTAL R\$ 4,30 Selo <SELO_ATON Imperatriz, 02 de março de 2018. Em test. ______ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabel

WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

Cnpj: 10.617.508/0001-97

Insc.Estadual: 12.311.499-3



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-CPL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Buritirana (MA), 06 de Março de 2018

WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA





WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
Cnpj: 10.617.508/0001-97
Insc.Estadual: 12.311.499-3

1.499-3 253 No Fs

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA., sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de Micro Empresa e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buritirana (MA), 06 de Março de 2018

WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.





TIPO

PRINCIPAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



CÓDIGO

4744099

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

DADOS DA EMPPESA				
NOME EMPRESARIAL WAGNER MATERIAIS PARA C	ONSTRUÇÕES LYDA - ME			
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO		
NIRE (SEDE) 212.0066257-8	CNPJ 10.617.508/0001-97	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 22/01/2009	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 30/01/2009	
	LA ROQUE, N° 513, CENTRO, CEP 85935-500, BU	RITIRANA, BRASIL		
AVE SENADOR HENRIQUE DE	LA ROQUE, № 513, CENTRO, CEP 85935-500, BU	RITIRANA, BRASIL CAPITAL INTEGRADO R\$ 30.000,00		
AVE SENADOR HENRIQUE DE CAPITAL R\$ 30.000,00 MICRO EMPRESA OU EMPRES	LA ROQUE, N° 513, CENTRO, CEP 65935-500, BU	CAPITAL INTEGRADO		
AVE SENADOR HENRIQUE DE CAPITAL RS 30.000,00 MICRO EMPRESA OU EMPRES ME		CAPITAL INTEGRADO R\$ 30.000,00		
CAPITAL RS 30,000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 30.000,00	EVENTOS	

sócios .					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAIDA	VALOR PARTI.
JOELMA FERREIRA LIMA	926.236.973-53	sócio	14/04/2010		R\$ 28.500,00
WAGNER DA COSTA LIMA	618.437.093-68	ADMINISTRADOR	22/01/2009		R\$ 0,00
WAGNER DA COSTA LIMA	518.437.093-68	sócio	22/01/2009		RS 1.500,00

DESCRIÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



entegravions



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.617.508/0001-97 Inscrição Estadual: 12.311499-3 Razão Social: WAGNER MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: AVE SENADOR HENRIQUE DE LA ROQUE

Número: 513 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITIRANA UF: MA CEP: 65935500 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

Principal: **GERAL**

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 15/04/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EFD a partir de: 01/01/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2018

Nova Consulta | Imprimit

Desenvolvido pela Seraz/COTEC - 2005-2012

